



## DESPACHO

A

Secretaria Geral

Em atendimento ao Art. 72, inciso IV da Lei federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o atendimento do presente processo administrativo para a Aquisição de 18 (dezoito) tablets destinados ao atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Redenção – PA.

A despesa será consignada a seguinte Dotação Orçamentaria:

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal de Redenção;

**Unidade Orçamentária:** 01.01 – Câmara Municipal

**Função/Programa:** 01.031.0001.1-001 – Aquisição de Veículos e Outros Bens Móveis

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Redenção – PA, 08 de maio 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**José Amilton Cândido de Jesus**  
Setor de Contabilidade



## DESPACHO

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) tablets destinados ao atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Redenção – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária:

**Órgão:** 01 - Câmara Municipal de Redenção;

**Unidade Orçamentária:** 01.01 – Câmara Municipal

**Função/Programa:** 01.031.0001.1-001 – Aquisição de Veículos e Outros Bens Móveis

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Redenção – PA, 08 de maio de 2026.

**Ver. Leandro Onofre Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA